



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM ONZE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

ATA N.º 10/20

===== Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Moimenta da Beira, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião, estiveram presentes por videoconferência os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **1. PROTEÇÃO CIVIL – CORONAVIRUS – COVID 19** – O Senhor Presidente fez o ponto de situação dos factos e das ações desenvolvidas no âmbito deste assunto no período compreendido entre hoje e a última reunião do órgão executivo, tendo uma vez mais salientado o comportamento inexcedível da população em geral e proferido palavras de agradecimento e de grande apreço ao trabalho desenvolvido pelo conjunto de profissionais das Autoridades de Saúde, Forças de Segurança, Bombeiros e IPSS, que, apesar da fadiga acumulada, em consequência da intensidade do ritmo de trabalho das últimas semanas, continuam a empenhar-se para garantir boas condições sanitárias à população. Afirmou, ainda, que está preocupado com a possibilidade de agravamento da saúde pública em resultado do regresso gradual da atividade económica ao seu normal funcionamento, mas que mesmo assim tem a expectativa que podemos vir a atravessar um período de maior acalmia, razão pela qual afirmou ser necessário manter uma avaliação permanente. -----

----- A seguir, referindo-se à situação epidemiológica do Concelho de Moimenta da Beira, confirmou a existência de quinze casos positivos, em consequência do aumento significativo dos testes aos profissionais e utentes realizados nos lares residenciais e na Artenave, tendo salientado que os utentes que estão em apoio domiciliário não realizaram testes. -----

----- Deu também a conhecer que a atividade do ADC de Moimenta da Beira decorre com normalidade, e que o Centro de Rastreio, localizado perto da unidade de saúde de Moimenta da Beira, iniciou a sua atividade na sexta-feira da semana passada. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- A seguir, deu nota que arrancou hoje o programa de distribuição gratuita de máscaras cirúrgicas, no Concelho de Moimenta da Beira. Neste sentido, disse que as primeiras entregas estão a ser feitas às Juntas de Freguesia, que farão a distribuição segundo o critério estabelecido por cada uma, e que as segundas entregas privilegiarão as instituições ligadas à saúde, à ação social, à proteção civil, entre outras. Por último, as terceiras entregas terão o foco na população em geral, aqui com a colaboração de equipas da Câmara Municipal que irão a todas as localidades do concelho fazer a distribuição a cada um dos agregados familiares. A este propósito, afirmou estarem produzidas neste momento cerca de 8.000 máscaras. -----

----- No que se refere às atividades escolares, afirmou que a informação que dispõe aponta para que tudo esteja a decorrer dentro da normalidade. Ainda, assim, afirmou que a Câmara Municipal continua disponível para apoiar este processo que considera difícil e complexo e que merece uma atenção permanente, em particular a forma como se irá processar o transporte escolar a partir do dia 18 deste mês. A concluir a intervenção sobre esta temática, o Senhor Presidente deixou uma palavra de muito apreço a toda a comunidade escolar pelo esforço e empenho que foi evidenciado. -----

----- Continuando no uso da palavra, deu nota à Câmara Municipal de dois Despachos que assinou, o primeiro sobre a reabertura gradual de alguns serviços, em linha com as determinações do Governo da República, nomeadamente o Balcão Único de Atendimento, a Biblioteca Municipal e a Loja Interativa de Turismo, bem assim como a pista de atletismo para efeitos de atividade física e prática desportiva individual e ao ar



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

livre, e o segundo despacho atinente à constituição de um fundo de maneio destinado à gestão do processo de produção de máscaras. -----

----- A seguir, o Senhor Presidente informou que teve início hoje o programa “Visitação Domiciliária”, que contempla a realização de consultas médicas e de enfermagem nos domicílios dos utentes, permitindo assim evitar a sua deslocação à unidade de saúde, com os riscos inerentes. Mais informou que o programa é uma iniciativa da Unidade de Saúde Familiar Aquilino Ribeiro de Moimenta da Beira, e é implementado, em colaboração com a Câmara Municipal, diariamente, exceto às sextas-feiras, nos períodos da manhã e tarde, com recurso à Unidade Móvel de Saúde da Autarquia, e cumpre a diretiva do Ministério da Saúde que apelou à retoma da atividade programada nas unidades de saúde, privilegiando neste sentido a deslocação ao domicílio do doente e também o recurso a meios não presenciais. -----

----- Por último, informou que estão preparadas as medidas da CIMDOURO de apoio à economia, através da realocação das verbas que estavam previstas para a eficiência energética e do fundo social europeu para apoio às atividades do pequeno comércio, turismo, assim como para a fileira da maçã e da vitivinicultura., tendo salientado que haverá disponibilização de verbas para apoio aos municípios no âmbito das despesas COVID-19. Em todo o caso, alertou que estas medidas da CIMDOURO carecem de ser previamente aprovadas pela Autoridade de Gestão Norte 2020. A terminar, informou que para além destas medidas, e das que o Governo da República já aprovou, o Município de Moimenta da Beira irá elaborar uma proposta de medidas complementares para ser



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

apreciada em próxima reunião do órgão executivo. =====

----- Após esta intervenção, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que, querendo, se pronunciassem. -----

----- Pelos Senhores Vereadores foram colocadas as seguintes questões: -----

----- O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, agradeceu as explicações do Senhor Presidente, e deixou uma palavra de gratidão a todos os profissionais que têm colaborado intensivamente na salvaguarda da saúde pública, e uma nota de agradecimento aos trabalhadores do município pelo seu esforço e empenho no combate à pandemia. A seguir, colocou as seguintes questões: -----

----- a) Perguntou quais as instituições onde estão sinalizados os casos positivos e se já houve alguma morte no concelho derivada pelo COVID-19; b) Questionou sobre a possibilidade dos trabalhadores que prestam apoio domiciliário realizarem os testes no Centro de Rastreio; c) Perguntou se as atividades culturais que a Câmara Municipal tinha aprovado já tinham tido desenvolvimentos e qual a forma de acesso; d) Solicitou um ponto de situação sobre o processo de apoio às empresas do concelho, tendo questionado o número das que estão em *lay-off* e como se está a preparar o regresso às atividades laborais; e) A terminar, perguntou se é possível afirmar que a população escolar não teve falta de apoios técnicos, dando como exemplo a falta de computadores.

----- Por sua vez, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, afirmou que algumas das questões que tinha para colocar já tinham sido abordadas pelo Senhor Presidente, como os transportes escolares e a produção de máscaras. Ainda, assim,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

questionou sobre a possibilidade de despistagem através da realização de testes antes do reinício das aulas, e se a Câmara municipal irá proceder à distribuição de máscaras à comunidade escolar. -----

----- Por último, o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, começou por felicitar a Câmara Municipal pela candidatura ao programa “As sete maravilhas de Portugal”. A seguir, perguntou se está prevista a reabertura da atividade da feira quinzenal e como se vão processar os transportes públicos de passageiros em carreiras e no serviço de transportes Moimenta à Beirinha. Terminou, afirmando que lhe parece positivo os resultados dos testes obtidos nos lares, tendo colocado a dúvida sobre se os 15 casos positivos que se registam no concelho são ou não acumulados. -----

----- Respondendo às questões colocadas pelo Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o Senhor Presidente afirmou que o Município continua a disponibilizar e divulgar a informação que considera necessária e adequada, tendo presente a salvaguarda da privacidade dos cidadãos, sobretudo quando estão numa situação de especial fragilidade, e procurando sempre evitar que a informação contenha pormenorizações que possam ser consideradas ilegais, e certamente contribuiriam para uma ainda maior debilidade das pessoas afetadas e respetivas famílias, ao mesmo tempo que considera serem desnecessárias no que toca à salvaguarda da saúde pública e da segurança de toda a população. Disse, também, que o Município de Moimenta da Beira está disponível para assegurar a realização dos testes a todos os colaboradores e utentes do apoio domiciliário que manifestem esse desejo, e que cumpram o critério de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

saúde pública que o justifique. Sobre as atividades culturais, disse que estão razoavelmente prontas a ser difundidas, esperando que as mesmas vão ao encontro das expectativas. Afirmou também a constante preocupação com as empresas, manifestando disponibilidade e empenho para encontrar as melhores soluções, e que está a ser feito todo o trabalho que é possível fazer, salientando que a atual crise não será boa para as empresas. No que se refere ao *lay-off* afirmou que está em curso o processo de levantamento do número de empresas e dos respetivos trabalhadores. Terminou esta intervenção, dizendo que não é possível garantir que nenhum aluno tenha ficado sem condições técnicas para o ensino à distância, mas que a Câmara Municipal tem procurado resolver todas as dificuldades que lhe apresentam, salientando que está em curso o processo de aquisição de equipamento para este efeito. -----

----- Em resposta à Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o Senhor Presidente afirmou que seguirá as recomendações claras e inequívocas das autoridades de saúde sobre a realização de testes à comunidade escolar. Disse, ainda, que as máscaras serão disponibilizadas ao Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira. -----

----- Referindo-se às questões colocadas pelo Senhor Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, afirmou que tem compreensão pelos problemas que os feirantes estão a viver, e que deve ser mantida a decisão prudente de não permitir a realização da feira quinzenal, tendo em conta a aglomeração de pessoas, até que seja possível a reabertura com toda a segurança para a população. Sobre os transportes de passageiros em carreiras públicas, disse que a partir do dia 18 do corrente mês tem a



2020.05.11

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

expetativa dos mesmos poderem acontecer em simultâneo com os transportes escolares, no cumprimento de todas as regras de segurança, integrando este propósito o serviço de transporte Moimenta à Beirinha. Sobre o número de casos positivos, esclareceu que o mesmo é acumulado, apesar de se verificar a recuperação da maior parte. =====

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS**02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA****AUSÊNCIAS DA REUNIÃO: =====**

===== Os Vereadores, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, ausentaram-se da reunião, por estarem impedidos de participar no assunto que se segue, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 69.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

094 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Freguesia de Caria - “Construção do Jardim dos Ciprestes” – Pedido de comparticipação financeira =====

===== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA, presente à reunião um ofício, datado de 21 de abril, último, registado sob o n.º 2070, através do qual envia cópia da fatura da empresa adjudicatária, n.º A20/16, no valor de € 14.517,62 (catorze mil, quinhentos e dezassete euros e sessenta e dois cêntimos), solicitando a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

transferência do montante correspondente à respetiva comparticipação, destinado a pagar as obras executadas na empreitada referida em epígrafe. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 5.071,76 (cinco mil, e setenta e um euros e setenta e seis cêntimos), considerando-se este o valor da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal, no âmbito do acordo celebrado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor € 5.071,76 (cinco mil, e setenta e um euros e setenta e seis cêntimo, no âmbito do aludido acordo de execução. =====

REGRESSO À REUNIÃO =====

===== Resolvido o assunto precedente, os Vereadores, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, regressaram à reunião. =====

095 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 08 que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 314.863,28 (trezentos e catorze mil, oitocentos e sessenta e três euros e vinte e oito cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 236.280,51

b) Dotações não Orçamentais € 78.582,77

TOTAL: € 314.863,28

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

096 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento =====**

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, “PROCESSO SIMPLES DEFERIDO” e “PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: =====

----- ISMAEL ANTÓNIO JESUS TOMÉ, para construção de um muro de vedação com 27m, que pretende levar a efeito na Variante do Parque Industrial, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 24.20. -----

PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO: =====

----- JAIME MANUEL DA COSTA LOPES, para ampliação de um edifício destinado a arrumos agrícolas, sito no lugar denominado Portela, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 19.20. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====**097 - 360/338/9.18 - OBRAS PARTICULARES - Projeto de arquitetura -**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**Construção de um armazém comercial de materiais de construção e transportes =**

===== No seguimento do Despacho do Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, onde foi decidido dar conhecimento da informação técnica à Firma JOÃO BATISTA & FILHOS – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES, LDA, relativamente ao projeto para construção de um edifício destinado a armazém comercial de materiais de construção e transportes, que pretende levar a efeito no lugar denominado Abrunhais, freguesia de Leomil, presente à reunião o referido processo, acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos o requerente solicita parecer favorável à pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 34-OS/DOSU/2020, de 28 de Abril, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, ficando a proprietária obrigada a pagar à Câmara Municipal o montante correspondente às áreas de cedências destinadas a estacionamento público e espaços verdes e de utilização coletiva, nos termos do disposto nos ns.º 1 e 2 do, artigo 46.º, do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização de Moimenta da Beira. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, permitir o faseamento do pagamento das taxas da licença em 36 meses (prazo da obra), sendo que, se a requerente solicitar a autorização de utilização antes desse prazo, terá que previamente



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

efetuar o pagamento do valor total que ainda estiver em falta. =====

02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS**098 - 310/302/476 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS DE****COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Relatório Final - Não****adjudicação** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 2 de março, último, exarada a folhas 80 a 81, ponto 60, deste livro de atas, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada referida em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do procedimento, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, pelas razões ali aduzidas, propõe a exclusão de todas as propostas. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o referido relatório final no sentido de excluir todas as propostas, não havendo lugar a adjudicação, extinguindo-se assim o respetivo procedimento, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º, do CCP. =====

099 - 310/302/476 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS DE**COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Abertura de Concurso****Público - Aprovação** =====

===== Presente à reunião a informação com o n.º 25-LS/DOSU/2019, do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, datada de 5 do corrente mês, com o seguinte teor: -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- "Em 30 de julho de 2019, as Câmaras Municipais de Moimenta da Beira, de Armamar e de Tabuaço celebraram com a Direção Geral das Autarquias Locais um Contrato Programa quer prevê o financiamento da construção do Centro de Recolha de Animais de Companhia Intermunicipal de Moimenta da Beira. -----

----- Antes, em 30 de abril de 2018, a Câmara Municipal de Moimenta da Beira havia já aprovado a submissão de uma candidatura suportada num determinado Estudo Prévio do equipamento em causa, que, naturalmente, se considera também aprovado pela Câmara Municipal. -----

----- Entretanto, foi desenvolvido o projeto de execução. -----

----- Posteriormente, em 2 de março, último, a Câmara Municipal deliberou desencadear um Concurso Público para a adjudicação das obras em causa. -----

----- Posteriormente, perante a "abertura das propostas", como o Júri do Procedimento verificou que não foi apresentada qualquer proposta em condições de ser legalmente aceite, decidiu, por unanimidade, propor a exclusão de todas as propostas apresentadas. -----

----- Entretanto, decorrida a "audiência prévia" sobre essa exclusão das propostas, nenhum dos concorrentes acrescentou algo. -----

----- Neste momento, poder-se-á pois concluir não haver condições para adjudicar a empreitada. -----

----- Entretanto, o projeto foi objeto de reanálise, tendo-se concluído pela necessidade de ajustamento de alguns dos preços unitários de trabalhos, materiais e equipamentos. -----

----- Na verdade, fruto das condições económicas e sociais específicas que se verificam atualmente, sobretudo a falta de mão-de-obra qualificada, e o simultâneo aumento dos custos com essa mesma mão-de-obra, concluiu-se que os preços dos trabalhos, e de alguns materiais e equipamentos, encontrar-se-iam algo desvalorizados. -----

----- A equipa responsável pela elaboração do projeto de execução reequacionou entretanto esta questão e conclui que o orçamento global da obra será agora de 432.257,28€, (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete euros, e vinte e oito cêntimos), ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa legal de 6%. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Considera-se pois que, para a celebração de um contrato de empreitada de obras públicas que permita a realização da intervenção pretendida, poderá ser desencadeado um Concurso Público, nos termos do estipulado na alínea b), do art.º 19.º, do CCP, (na sua mais recente versão). -----

----- Assim, propõe-se que seja desencadeado um Concurso Público, a desenvolver nos termos do estipulado nas Secções I e II, do Capítulo II, do Título III, do CCP, (na sua mais recente versão). -----

----- No que diz respeito à classificação CPV, (Vocabulário Comum dos Contratos Públicos), o procedimento deverá adotar, como objeto principal, o n.º 45223600-2 Construção de Canis. -----

----- O preço base do procedimento deverá ser 432.257,28€, (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete euros, e vinte e oito cêntimos). -----

----- No presente ano de 2020, prevê-se um investimento de, cerca de, 40% dos valor do referido orçamento, neste caso, de 172.902,91€, (cento e setenta e dois mil, novecentos e dois euros e noventa e um cêntimos). -----

----- Para a execução da empreitada, prevê-se um prazo de 12 meses, (365 dias). -----

----- As empresas concorrentes terão que ser detentoras de Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas, com as seguintes habilitações, (mínimas): 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias, da 1.ª categoria; 8.ª subcategoria, da 2.ª categoria, e, 1.ª e 9.ª subcategorias, da 4.ª categoria. -----

----- Entretanto, à 1.ª subcategoria da 1.ª categoria terá que corresponder classe de valor superior ao valor da proposta. -----

----- Por sua vez, às restantes subcategorias terão que corresponder classes de valor superior aos valores dos respetivos trabalhos. -----

----- Relativamente ao Critério de Adjudicação, o preceito fixado é o da proposta economicamente mais vantajosa, para a entidade adjudicante, (nos termos da alínea a), do ponto 1, do art.º 74.º, do CCP, (na sua mais recente versão). -----

----- Para o desenvolvimento do procedimento, anexam-se os respetivos: Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Minuta do Anúncio, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde em Fase de Projeto, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição em Fase de Projeto, e Medições/Orçamento.” -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 183.277,08 (cento e oitenta e três mil, duzentos e setenta e sete euros e oito cêntimos), na respetiva rubrica orçamental. -----

----- No âmbito da discussão sobre este assunto, e para cumprimento do estipulado no artigo 36.º, do CCP, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal fundamente a decisão de contratar com a possibilidade de colmatar as necessidades que se têm verificado nos Municípios de Moimenta da Beira, Armamar e Tabuaço no que diz respeito ao acolhimento de cães e gatos. Para colmatar essas necessidades, pretende-se a construção de um edifício, com dimensões compatíveis com as necessidades da sua área de abrangência, de modo a proporcionar o alojamento de cães e gatos vadios ou errantes, encontrados na via pública ou em quaisquer lugares públicos, assim como o alojamento de animais perigosos que apresentem riscos para a segurança de pessoas ou outros animais. Afirmou, também que o novo centro de recolha animal irá permitir a execução de campanhas de profilaxia médica e sanitária, bem como a elaboração de programas e ações que visem o bem-estar animal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Aprovar a fundamentação de decisão de contratar supra mencionada, e, nesse sentido, autorizar a abertura de procedimento para a formação de contrato da empreitada acima identificada, mediante concurso público, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, adiante designado por CCP. -----

----- 2. Nos termos e para efeitos do artigo 47.º, do CCP, fixar o preço base da empreitada em € 432.257,28€, (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete euros e vinte e oito cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor. -----

----- 3. Para efeitos do disposto no artigo 71.º, do CCP, considerar um preço anormalmente baixo quando o desvio percentual, em relação à média dos preços das propostas admitidas, seja igual ou superior a 30%, sendo que, para o respetivo cálculo, serão considerados os arredondamentos efetuados à segunda casa decimal. -----

----- 4. Aprovar o projeto de execução. -----

----- 5. Aprovar o Minuta do Anúncio, o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos, o Mapa de Medições, o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP. -----

----- 6. Nomear, nos termos do artigo 67.º, do CCP, o seguinte Júri: -----

Presidente: Vereador, em regime de permanência, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO;

Vogais Efetivos: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Técnico Superior; -----

Vogais Suplentes: JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES e VASCO DOMINGOS



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FIDALGO FERNANDES, Técnicos Superiores. -----

----- 7. Nomear, como Fiscal da Obra, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Técnico Superior, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 344º., do CCP. -----

----- 8. Nomear, como Coordenador de Segurança, o Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, nos termos do disposto no artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. -----

----- 9. Nomear, como Gestor do contrato o Técnico Superior, VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290º.-A, do CCP. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H15. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,



Fl 174

2020.05.11

*Liv*º. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,